



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF. Nº GP/CAM 090/2025, SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sua Exa o Senhor,
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 076/2025, de 01 de dezembro de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$
50.000,00.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial destinado à execução da contrapartida municipal no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, voltado ao desenvolvimento e qualificação dos espaços turísticos locais.

A intervenção prevista será realizada na Rua Irma Vergutz, via de acesso principal ao Parque Municipal de Eventos Vereador Valdecir Sbardelotto, local que concentra atividades culturais, esportivas e de lazer, além de sediar importantes eventos municipais e regionais. A melhoria da infraestrutura viária e urbanística deste acesso é fundamental para garantir segurança, fluidez no tráfego e melhor acolhimento aos moradores do local, visitantes, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo e para o desenvolvimento econômico do município.

Ressalta-se que o investimento proposto trará benefícios permanentes à comunidade, ampliará a atratividade do Parque Municipal de Eventos e reforçará a política pública de incentivo ao turismo como vetor de geração de renda, oportunidades e qualidade de vida.

“É Bom Viver Aqui”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto e sua aderência aos interesses públicos, solicita-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 INÍCIO DO TRECHO:
 Latitude: 28°23'41,70"S
 Longitude: 52°41'24,72"O
 FIM DO TRECHO:
 Latitude: 28°23'41,46"S
 Longitude: 52°41'19,31"O

WILSON
 Assinado de forma digital por WILSON ALTMANN/40511600097
 Data: 2025.12.01 10:36:09 -03'00'



| | |
|---|---|
| Prefeitura Municipal Santo Antonio do Planalto Av. Jorge Miller, 1075, Centro Santo Antonio do Planalto - RS (54) 33771800 | |
| REPRESENTAÇÃO TÉCNICA PARTICIPANTE ENG. CIVIL - ANTONIO MANGABARA - 02615781/27778 CREA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - PERÍMETRO URBANO Nº 3.400.000 NºP | Nº 111600097 |
| PROJETO LOCALIZAÇÃO TÍTULO NOVENO/2025 | Nº 111600097 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS RUA IRMA VERGUTZ Nº 111600097 LOCAL-01-01 |